

nicas de futebol e futsal/I congresso de futebol da UTAD», no montante de € 2500 para a prossecução do objecto do presente contrato.

2 — A UTAD compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP o relatório técnico e financeiro do evento, acompanhado dos competentes documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que comprovem os pagamentos efectuados no âmbito da organização da referida acção, no prazo de 30 dias após a realização do evento objecto de comparticipação.

2.2 — Colocar na documentação e suportes de divulgação da formação o logótipo do IDP, conforme regras previstas no livro de normas gráficas.

2.3 — Enviar uma cópia das actas e ou da documentação de apoio da acção em apreço.

2.4 — Estabelecer uma cota para a participação, na acção, de elementos da Administração Pública.

2.5 — Enviar, até ao final do ano de 2006, um artigo versando as temáticas abordadas na acção de formação que poderá ser publicado numa das revistas editadas pelo IDP.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada da seguinte forma:

a) 50% da comparticipação financeira no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, correspondente a € 1250;

b) O remanescente, até ao valor de € 1250, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto no n.º 2.1 da cláusula 2.ª supra e desde que os documentos sejam validados pelo IDP a nível técnico e financeiro.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento do contrato

O incumprimento do presente contrato, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.ª, ou o desvio dos seus objectivos por parte da UTAD, implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.ª

29 de Junho de 2006. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 15 271/2006

Por despachos de 24 de Março, de 3 de Maio e de 8 de Junho de 2006, respectivamente do vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, Dr. João Manuel Bibe, da vogal executiva do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, Dr.ª Ferraria Neto e da vogal do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, Dr.ª Ana Maria Nunes, foi a Ana Maria Lopes Xistra Nunes, técnica de radiologia de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, autorizada a transferência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, em conformidade com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em articulação com o disposto no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para igual categoria da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ficando posicionada no escalão 3, índice 124. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*.

Despacho (extracto) n.º 15 272/2006

Por despacho de 30 de Março de 2006 do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, foi a Albino Manuel Cristino Maria autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como director do Complexo Desportivo do Jamor, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 15 273/2006

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.2 do despacho n.º 04-E/2006, de 19 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de Fevereiro de 2006, com o n.º 4423/2006 (2.ª série), subdelego no comandante do Subagrupamento BRAVO, capitão de infantaria Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de reabilitação de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superior aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de Junho de 2006. — O Comandante do Regimento Interino, *Francisco José Martins Rodrigues*, tenente-coronel de infantaria/GNR.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano do Porto

Despacho n.º 15 274/2006

Delegação de competências — Aditamento ao despacho n.º 20 720/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no segundo-comandante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, superintendente Paulo Guimarães Machado da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Presidir à Junta de Saúde do Comando Metropolitano do Porto;

2) A faculdade de subdelegar nos chefes de área, de núcleo e comandantes de divisão, de secção e destacamento do CI as competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas.

2 — Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho, no âmbito das matérias delegadas ou subdelegadas.

27 de Junho de 2006. — O Comandante, *José Gomes Pereira*.

Despacho n.º 15 275/2006

Delegação de competências — Competências subdelegadas

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no subintendente José dos Santos Vieira da Cruz, comandante da Divisão Destacada de Matosinhos, a competência para decidir a concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho no âmbito da competência prevista no número anterior.

27 de Junho de 2006. — O Comandante, *José Gomes Pereira*.

Comando Regional da Madeira

Despacho n.º 15 276/2006

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, subdelego no 2.º comandante do Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública, subintendente Fernando Manuel Oliveira Martins, a competência que me foi delegada pelo n.º 1.11 do despacho n.º 11 944/2006 (2.ª série), de 16 de Maio, para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98 com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito da matéria prevista neste despacho até à data da sua publicação.

4 de Julho de 2006. — O Comandante Regional, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso n.º 8069/2006

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do secretário do Governo Civil do Distrito de Leiria, no uso de competência delegada, foi autorizado a Susana Margarida Ferreira de Oliveira de Faria, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Governo Civil, o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, de 25 de Maio a 18 de Junho.

30 de Junho de 2006. — O Secretário, *Júlio Coelho Martins*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Mapa n.º 10/2006

Publica-se o mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto — 1.º semestre do ano 2006:

Beneficiário	Data da decisão	Montante (em euros)
Associação dos Bombeiros Voluntários do Torrão, Torrão.	19-12-2005	2 500
Associação dos Bombeiros Voluntários da Amora, Amora.	19-12-2005	3 500
Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André, Santo André.	19-12-2005	3 000

Serviço processador do subsídio — Governo Civil de Setúbal.

30 de Junho de 2006. — A Secretária do Governo Civil, *Paula Sodré Aguiar*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 15 277/2006

1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a mestre Maria Paula Fernandes dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 278/2006

1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a Dr.ª Ana Cristina Mendes dos Santos adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 279/2006

1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Dr. Diogo de Almeida Franco adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 280/2006

1 — Ao abrigo dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Fernando José Rodrigues Filipe de Carvalho, para o efeito requisitado ao ICEP Portugal, para prestar colaboração no meu Gabinete na área orçamental e financeira, atentas as suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, sem prejuízo de o presente despacho poder ser revogável a todo o tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração do nomeado é equiparada à de adjunto de gabinete, considerando-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos.

5 — O nomeado tem ainda direito ao abono de despesas de transportes e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete quando deslocado em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

6 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 281/2006

1 — Ao abrigo dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a Doutora Raquel Maria Martins de Freitas para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração da nomeada é equiparada à de adjunto de gabinete, considerando-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos.

5 — A nomeada tem ainda direito ao abono de despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

6 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 282/2006

1 — Ao abrigo dos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e atentas as suas qualificações académicas e profissionais, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete na área da cooperação a mestre Ana Paula Lopes Fernandes, para o efeito requisitada ao Instituto Marquês de Valle Flor.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

3 — Para a realização da respectiva tarefa será dado o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

4 — A remuneração da nomeada é equiparada à de adjunto de gabinete, considerando-se incluídos os quantitativos correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos.

5 — A nomeada tem ainda direito ao abono de despesas de transporte, de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.